

de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Evandro Cesar Grillo Machado**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **A. S. S. Melo Comercio**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.350.222-3**  
A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2016.51.000.0454-4**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984294

#### Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado a **Impugnação** pela **Julgadoria de Primeira Instância** , tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

RAZÃO SOCIAL : **S. da Silva Comercio**  
INSCRIÇÃO : **15.354.806-1**  
PROTOCOLO : **Nº 04.2015.73.000.8223-5**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984295

#### Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância** , tendo como resultado o **DEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Shopping Lar Moveis Ltda**  
INSCRIÇÃO : **15.230.667-6**  
A.I.N.F. Nº : **Nº 10.2011.51.000.0042-4**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984296

#### Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pelo **Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários** , tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** do **Recurso Voluntário** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso de Revisão** no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Paulo Cesar de Moraes Lima**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Danubia Oliveira**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.270.892-8**  
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2012.51.000.0239-6**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984297

#### Edital - CERAT Santarém Desenquadramento - MEI

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI** , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas . Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 % , os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente a 01 / Janeiro / 2015** ou a **data do inicio de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO** , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : **Elinalva Nogueira de Andrade**  
Inscrição Estadual : **15.384.968-1**  
Protocolo : **2015 - 00.874**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984486

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

##### PRIMEIRA CÂMARA

(\*)ACÓRDÃO N.5140- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11693 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102013510002031-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIEF - INAPLICABILIDADE DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. 3. É vedada a espontaneidade no que se refere à apresentação da declaração, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 6.182/1998. 4. Entregar fora do prazo, dentro do mês subsequente à data prevista na legislação tributária, a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2016.

(\*)ACÓRDÃO N.5139- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11691 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102013510002032-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIEF - INAPLICABILIDADE DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. 3. É vedada a espontaneidade no que se refere à apresentação da declaração, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 6.182/1998. 4. Entregar fora do prazo, dentro do mês subsequente à data prevista na legislação tributária, a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2016.

(\*) ACÓRDÃO N.5138- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11687 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102013510002029-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIEF - INAPLICABILIDADE DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. 3. É vedada a espontaneidade no que se refere à apresentação da declaração, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 6.182/1998. 4. Fornecer incorretamente Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês à data prevista para entrega da declaração, sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2016.

(\*) **Republicados por terem saído com incorreções.**  
Protocolo 984487

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

##### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 18/07/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11677, AINF nº 372013510000499-9, contribuinte CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, Insc. Estadual Nº 15.331.726-4.  
Em 18/07/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12079, PROCESSO Nº 132015730003339-0 - SIMPLES NACIONAL, contribuinte M. PEREIRA DA COSTA EIRELLI Insc. Estadual Nº 15.418.071-8.

Em 18/07/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12083, PROCESSO Nº 042015730007253-1 - SIMPLES NACIONAL, contribuinte IDEAL COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES LTDA -EPP Insc. Estadual Nº 15.355.135-6.

Protocolo 984578

#### Portaria n.º201601000719 de 11/07/2016 - Proc n.º 002016730013806/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rafael Aguiar dos Santos - CPF: 734.062.602-68  
Marca: FIAT/WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4P. Tipo: Pas/Automóvel

#### Portaria n.º201601000721 de 11/07/2016 - Proc n.º 002016730014110/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Mauro Salgado Ferreira - CPF: 490.418.352-53

Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

#### Portaria n.º201601000723 de 11/07/2016 - Proc n.º 002016730013778/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Honorato Mauricio Oliveira Santos - CPF: 072.642.402-15

Marca: VW/FOX 1.6 PEPPER Tipo: Pas/Automóvel  
Protocolo 984594

#### Portaria n.º201604004657, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014247/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agildo Sousa Jastes - CPF: 076.632.852-04  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019D2220164

#### Portaria n.º201604004659, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014139/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Leandro Pereira Junior - CPF: 263.768.652-91

Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0CB336577

#### Portaria n.º201604004661, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730013972/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aelton Maia dos Santos - CPF: 076.473.792-91

Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/  
Automovel/9BRBDWHE8F0221198